

**RESOLUÇÃO N.º 015/2024**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO EDUCANDÁRIO CONECTA SMART SCHOOL, LOCALIZADO NA AVENIDA EXPEDICIONARIOS, 408, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, MANTIDO POR CONECTA SMART SCHOOL LTDA. – CNPJ N.º 43.670.717/0001-53.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 016/2024, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/21134, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, por um período de 3 (três) anos, o funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Educandário Conecta Smart School, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Conecta Smart School Ltda. – CNPJ n.º 43.670.717/0001-53.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 31 de janeiro de 2024.

**ADELAIDE ALVES DIAS**  
**Presidenta do CEE/PB**

**AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA**  
**Relatora**